



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Educação Musical

Prova/Código: 12

Ano(s) de Escolaridade: 6º Ano

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Caracterização da prova
 - Critérios gerais de classificação
 - Duração
 - Material

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova está organizada em duas partes: Escrita e Prática.

A parte escrita é constituída por questões teóricas que visam o reconhecimento visual, identificação e aplicação dos vários conceitos musicais, seus códigos e simbologias.

Quanto à parte prática, pretende-se avaliar em simultâneo a destreza técnica instrumental e vocal, execução rítmica e melódica.

Alguns dos itens podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, textos; esquemas; pautas; partituras; grelhas; imagens.

A tipologia dos itens, o seu número e a cotação apresentam-se no quadro seguinte:

Quadro 1 – Tipologia, estrutura e cotação

Tipologia dos itens		Estrutura	Cotação (em pontos)
	Itens de Seleção – Verdadeiro/Falso (TIMBRE)	1.1	20
		1.2	
		1.3	
		1.4	
		1.5	
		1.6	
		1.7	
		1.8	
		1.9	
		1.10	
PROVA ESCRITA	Itens de Seleção – Associação (DINÂMICA)	1.1	9
		1.2	
		1.3	
		1.4	
		1.5	
		1.6	
		1.7	
		1.8	
		1.9	
	Itens de Construção – Resposta Curta (DINÂMICA)	2	1
	Itens de Seleção – Verdadeiro/Falso (ANDAMENTO)	1.1	10
		1.2	
		1.3	
		1.4	
		1.5	
Itens de Seleção – Completamento (RITMO)	1.1	4	
	1.2		

	Itens de Seleção – Completamento (RITMO)	2.1	16
		2.2	
		2.3	
		2.4	
		2.5	
		2.6	
		2.7	
		2.8	
		2.9	
	Itens de Seleção – Completamento (ALTURA)	1.1	16
		1.2	
		1.3	
		1.4	
	Itens de Seleção Verdadeiro/Falso (ALTURA)	2.1	14
		2.2	
		2.3	
		2.4	
		2.5	
		2.6	
		2.7	
	Itens de Seleção – Verdadeiro/Falso (FORMA)	1.1	10
		1.2	
		1.3	
		1.4	
		1.5	
			100

PROVA PRÁTICA	Execução vocal	1	30
	Execução instrumental (flauta de bisel)	2	70
			100

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de verdadeiro/falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de Construção

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de execução

Nos itens de execução, a classificação é atribuída de acordo com a correção da execução da proposta apresentada.

A prova prática é composta por uma vertente de interpretação vocal e outra instrumental (flauta de bisel). Em cada uma das vertentes o examinando terá de executar uma peça musical à sua escolha. Na vertente de interpretação instrumental deverá, ainda, executar a Escala Diatónica de Dó Maior.

O Júri presente nesta prova avalia a mesma, preenchendo uma tabela que obedecerá à classificação seguinte:

AFINAÇÃO	EXECUÇÃO TÉCNICA	EXPRESSIVIDADE
40%	40%	20%

A classificação da **prova escrita** e da **prova prática** corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas numa escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela seguinte:

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

5. Duração da Prova

A prova tem a seguinte duração:

Parte escrita: 60 minutos

Parte prática: 15 minutos

6. Material que pode ser usado na prova

As respostas são registadas no enunciado, apenas podendo usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso do corretor.

Na parte prática o aluno deverá fazer-se acompanhar de uma flauta de bisel.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 24 / 4 / 2018

A Diretora

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira" around the perimeter and a central emblem. The signature is a cursive script that extends across the stamp and slightly beyond its right edge.